

## Anexo A - Continuidade educativa: análise de dispositivos legais

<b>Objetivos gerais da Educação Pré-Escolar enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro)</b>	<b>Objetivos gerais do ensino básico enunciados na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro)</b>
“Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências da vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania” (art. 10º, alínea a).	“Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária” (art. 7º, alínea i).
“Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade” (art. 10º, alínea b).	“Fomentar a consciência nacional aberta à realidade concreta numa perspetiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação” (art. 7º, alínea f). “Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesa” (art. 7º, alínea g). “Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e socioafectiva, criando neles hábitos positivos de relação e cooperação” (art. 7º, alínea h).
“Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem” (art. 10º, alínea c).	“Criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos” (art. 7º, alínea o).
“Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas” (art. 10º, alínea d).	“Assegurar uma formação geral comum a todos os portugueses que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidades de raciocínio, memória, espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmoniza com os valores da solidariedade social” (art. 7º, alínea a).
“Proceder à despistagem de inadaptação, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança” (art. 10º, alínea h).	“Assegurar às crianças com necessidades educativas especiais específicas [...] condições adequadas ao seu desenvolvimento e pleno aproveitamento das suas capacidades” (art. 7º, alínea j).
“Despertar a curiosidade e o pensamento crítico” (art. 10º, alínea f).	“Fomentar o gosto por uma constante actualização de conhecimentos” (art. 7º, alínea l).

(Retirado de: Serra, 2004:79)

## Anexo B - Comparação entre as áreas de conteúdo e as áreas curriculares

<b>Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (áreas de conteúdo)</b>	<b>Programa para o 1º ano do Ensino Básico (áreas de aprendizagem)</b>
Formação Pessoal e Social	Desenvolvimento Pessoal e Social
Conhecimento do Mundo	Estudo do Meio
Expressão e Comunicação	
Expressão Motora	Expressão e Educação Físico-Motora
Expressão Musical	Expressão e Educação Musical
Expressão Dramática	Expressão e Educação Dramática
Expressão Plástica	Expressão e Educação Plástica
	Língua Portuguesa
Linguagem Escrita	Comunicação Escrita
Linguagem Oral	Comunicação Oral
Matemática	Matemática

(Baseado em: Serra, 2004:84)

<b>07.02.2011 – 11.02.2011</b>	
Competências gerais e específicas	<p>Integrar-se na dinâmica institucional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Conhece e interage com o grupo de crianças e a equipa educativa;</li><li>– Observa a organização dos espaços físicos e dos recursos didáticos;</li><li>– Observa e compreende a gestão do tempo e das rotinas.</li></ul> <p>Recorre a metodologias de investigação em educação para compreender e analisar práticas educativas.</p>
Unidades de observação	<ul style="list-style-type: none"><li>– Grupo de crianças;</li><li>– Educadora de Infância e auxiliar da ação educativa;</li><li>– Outros elementos da comunidade educativa.</li></ul>
Formas de observação	<p>Quanto à atitude do observador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Observação participante e não participante, distanciada e participada e espontânea.</li></ul> <p>Quanto ao processo de observação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Observação sistemática, desarmarmada, direta e indireta e intermitente.</li></ul> <p>Quanto ao campo de observação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Observação molar e molecular, verbal e gestual e individual e grupal.</li></ul>
Instrumentos	<p>Instrumentos de observação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Fotografias;</li><li>– Registos de observação.</li></ul> <p>Instrumentos de regime de autonomia, gestão e administração do estabelecimento de educação pré-escolar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Regulamento Interno;</li><li>– Projeto Educativo;</li><li>– Plano Anual de Atividades;</li><li>– Projeto Curricular de Sala;</li><li>– Fichas de anamnese.</li></ul>

**14.02.2011 – 10.03.2011**

Competências gerais e específicas	<p>Conhece e caracteriza o estabelecimento de educação pré-escolar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Analisa os documentos de regime de autonomia, gestão e administração do estabelecimento.</li><li>– Atua respeitando os ideários e valores da instituição colaborando de forma efetiva na dinâmica institucional.</li></ul> <p>Aplica de forma integrada os conhecimentos necessários para a concretização da intervenção educativa;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Gere os recursos tendo em conta uma pedagogia diferenciada.</li></ul> <p>Domina métodos e técnicas relacionadas e adequadas ao processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Intervém tentando dar ao grupo um papel mais ativo.</li></ul> <p>Planifica, concretiza e avalia a intervenção educativa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Planifica a intervenção educativa de forma integrada e flexível, envolvendo a criança e tentando perceber quais os seus saberes, interesses e necessidades.</li><li>– Reflete de forma a adequar e reformular a ação educativa.</li></ul> <p>Recorre a metodologias de investigação em educação para compreender e analisar práticas educativas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Reflete e expressa as dimensões do desenvolvimento pessoal e profissional implicadas na análise das práticas educativas.</li></ul>
Unidades de observação	<ul style="list-style-type: none"><li>– Grupo de crianças;</li><li>– Educadora de Infância;</li><li>– Auxiliar da ação educativa;</li><li>– Outros elementos da comunidade educativa.</li></ul>

## Anexo C1 – Projeto de observação na instituição A

---

Formas de observação	<p>Quanto à atitude do observador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Observação participante e não participante, participada e intencional e espontânea.</li></ul> <p>Quanto ao processo de observação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Observação sistemática, armada, direta e indireta e intermitente.</li></ul> <p>Quanto ao campo de observação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Observação molar e molecular, verbal e gestual e individual e grupal.</li></ul>
Instrumentos	<p>Instrumentos de observação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Fotografias;</li><li>– Registos de observação.</li></ul> <p>Instrumentos do estabelecimento de educação pré-escolar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Regulamento Interno;</li><li>– Projecto Educativo;</li><li>– Plano Anual de Atividades;</li><li>– Projeto Curricular de Sala;</li><li>– Fichas de anamnese.</li></ul> <p>Outros instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Avaliação semanal.</li></ul>

**14.03.2011 – 02.06.2011**

Competências gerais e específicas

Conhece o estabelecimento de educação pré-escolar:

- Atua respeitando os ideários e valores da instituição colaborando de forma efectiva na dinâmica institucional.

Aplica de forma integrada os conhecimentos necessários para a concretização da intervenção educativa;

- Intervém numa perspetiva curricular gerindo recursos e organizando o ambiente educativo, tendo em conta uma pedagogia diferenciada.

Domina métodos e técnicas relacionadas e adequadas ao processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças:

- Intervém respeitando os princípios de aprendizagem ativa e participativa da criança.

Planifica, concretiza e avalia a intervenção educativa:

- Planifica a intervenção educativa de forma integrada e flexível, envolvendo a criança e partindo dos seus saberes, necessidades, interesses e competências.
- Reflete de forma a adequar e reformular a ação educativa.

Participa em situações de envolvimento parental e ao nível da comunidade;

Recorre a metodologias de investigação em educação para compreender e analisar práticas educativas:

- Utiliza técnicas e instrumentos de observação, registo, documentação e avaliação das atividades dos contextos e dos processos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças;

Reflete e expressa as dimensões do desenvolvimento pessoal e profissional implicadas na análise das práticas educativas.

## Anexo C1 – Projeto de observação na instituição A

---

Unidades de observação	<ul style="list-style-type: none"><li>– Grupo de crianças;</li><li>– Educadora de Infância;</li><li>– Auxiliar da ação educativa;</li><li>– Outros elementos da comunidade educativa.</li></ul>
Formas de observação	<p>Quanto à atitude do observador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Observação participante e não participante, participada e intencional e espontânea.</li></ul> <p>Quanto ao processo de observação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Observação sistemática, armada, direta e indireta e intermitente.</li></ul> <p>Quanto ao campo de observação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Observação molar e molecular, verbal e gestual e individual e grupal.</li></ul>
Instrumentos	<p>Instrumentos de observação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Fotografias;</li><li>– Registos de observação;</li><li>– Registos de incidente crítico;</li><li>– Registos de portfólio de crianças;</li><li>– Listas de verificação.</li></ul> <p>Instrumentos do estabelecimento de educação pré-escolar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Regulamento Interno;</li><li>– Projeto Educativo;</li><li>– Plano Anual de Actividades;</li><li>– Projeto Curricular de Sala;</li></ul> <p>Outros instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– Avaliação semanal.</li></ul>